

Geotécnica	Florianópolis	1	6	2	1	1	1	1
História	São Carlos	1	6	2	1	1	1	1
História	São Lourenço do Oeste	1	6	2	1	1	1	1
História	Xanxerê	1	6	2	1	1	1	1
Informática	Caçador	2	11	4	3	2	1	1
Informática	Xanxerê	2	11	4	3	2	1	1
Inglês	Jaraguá do Sul Centro	1	6	2	1	1	1	1
Instalações e Aclonamentos	Caçador	1	6	2	1	1	1	1
Matemática	Canoinhas	1	6	2	1	1	1	1
Matemática	Caçador	2	11	4	3	2	1	1
Matemática	Lages	1	6	2	1	1	1	1
Matemática	Jaraguá do Sul RAU	1	6	2	1	1	1	1
Processos Têxteis	Jaraguá do Sul Centro	1	6	2	1	1	1	1
Produção Animal	São Miguel do Oeste	1	6	2	1	1	1	1
Projetos Mecânicos	Lages	1	6	2	1	1	1	1
Química Geral	São Carlos	1	6	2	1	1	1	1
Segurança e Higiene do Trabalho	Chapecó	1	6	2	1	1	1	1
Sistemas de Energia	Florianópolis	1	6	2	1	1	1	1
Sociologia	Caçador	1	6	2	1	1	1	1

LEIA-SE:

14.3 O resultado final do Concurso Público, com a relação das pessoas candidatas aprovadas, em ordem de classificação, será homologado pelo Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina (IFSC), publicado no Diário Oficial da União e divulgado no site da FAURGS, conforme disposto no art. 39 do Decreto nº 9.739/2019 e no quadro demonstrativo abaixo:

ÁREA	CÂMPUS DE LOTAÇÃO	VAGAS EXISTENTES	AC	PPP	PCD	INDÍGENA	QUILOMBOLA
Administração	São Carlos	1	5	5	5	5	5
Administração	Xanxerê	1	5	5	5	5	5
Artes Cênicas	Palhoça Bilingue	1	5	5	5	5	5
Artes Visuais	Canoinhas	1	5	5	5	5	5
Artes Visuais	Lages	1	5	5	5	5	5
Artes Visuais	São Miguel do Oeste	1	5	5	5	5	5
Automação Industrial	Caçador	1	5	5	5	5	5
Automação Industrial	Lages	1	5	5	5	5	5
Automação Industrial	Tubarão	1	5	5	5	5	5
Educação Física	Caçador	1	5	5	5	5	5
Educação Física	Lages	1	5	5	5	5	5
Educação Física	São Lourenço do Oeste	1	5	5	5	5	5
Educação Física	Xanxerê	1	5	5	5	5	5
Eletrônica Geral	Tubarão	1	5	5	5	5	5
Enologia	Urupema	1	5	5	5	5	5
Espanhol	Caçador	1	5	5	5	5	5
Fabricação Mecânica	Caçador	1	5	5	5	5	5
Fabricação Mecânica	Chapecó	1	5	5	5	5	5
Fabricação Mecânica	Lages	1	5	5	5	5	5
Física	Canoinhas	1	5	5	5	5	5
Física	Caçador	1	5	5	5	5	5
Física	São Carlos	1	5	5	5	5	5
Geografia	São Carlos	1	5	5	5	5	5
Geografia	Xanxerê	1	5	5	5	5	5
Geotécnica	Florianópolis	1	5	5	5	5	5
História	São Carlos	1	5	5	5	5	5
História	São Lourenço do Oeste	1	5	5	5	5	5
História	Xanxerê	1	5	5	5	5	5
Informática	Caçador	2	9	9	9	9	9
Informática	Xanxerê	2	9	9	9	9	9
Inglês	Jaraguá do Sul Centro	1	5	5	5	5	5
Instalações e Aclonamentos	Caçador	1	5	5	5	5	5
Matemática	Canoinhas	1	5	5	5	5	5
Matemática	Caçador	2	9	9	9	9	9
Matemática	Lages	1	5	5	5	5	5
Matemática	Jaraguá do Sul RAU	1	5	5	5	5	5
Processos Têxteis	Jaraguá do Sul Centro	1	5	5	5	5	5
Produção Animal	São Miguel do Oeste	1	5	5	5	5	5
Projetos Mecânicos	Lages	1	5	5	5	5	5
Química Geral	São Carlos	1	5	5	5	5	5
Segurança e Higiene do Trabalho	Chapecó	1	5	5	5	5	5
Sistemas de Energia	Florianópolis	1	5	5	5	5	5
Sociologia	Caçador	1	5	5	5	5	5

ONDE SE LÊ:

15.4.1 A comprovação da experiência profissional, para os cargos em que for exigido tempo de serviço, deverá ser realizada por uma das seguintes formas:

- a) apresentação da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS), física ou digital, com registro de exercício em cargo ou função compatível com as atribuições do cargo pretendido;
- b) declaração do contratante, em papel timbrado, em que conste claramente que a pessoa candidata exerceu as atividades previstas no Edital;
- c) apresentação de contratos de prestação de serviços, acompanhados dos respectivos comprovantes de execução ou de pagamento, que demonstrem o período e as atividades exercidas;
- d) contratos ou declaração de realização de estágio não curricular relacionado à área de atuação do cargo pretendido;
- e) certidão de acervo técnico ou similar, expedida pelo Conselho Profissional, com a data de início e de término das atividades (dia, mês e ano).

LEIA-SE:

15.4.1 A comprovação da experiência profissional, para os cargos em que for exigido tempo de serviço, deverá ser realizada por uma das seguintes formas:

- a) apresentação da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS), física ou digital, com registro de exercício em cargo ou função compatível com as atribuições do cargo pretendido;
- b) declaração do contratante, em papel timbrado, em que conste claramente que a pessoa candidata exerceu as atividades previstas no Edital;
- c) apresentação de contratos de prestação de serviços, acompanhados dos respectivos comprovantes de execução ou de pagamento, que demonstrem o período e as atividades exercidas;
- d) contratos ou declaração de realização de estágio curricular não obrigatório relacionado à área de atuação do cargo pretendido;
- e) certidão de acervo técnico ou similar, expedida pelo Conselho Profissional, com a data de início e de término das atividades (dia, mês e ano);
- f) nota fiscal avulsa;
- g) anotação de responsabilidade técnica (ART), acompanhada de documentação que demonstre a execução do serviço e o período efetivamente trabalhado;
- h) recibo de pagamento autônomo (RPA).

ZÍZIMO MOREIRA FILHO

